



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Compras e Licitações	7
Extrato De Contrato	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

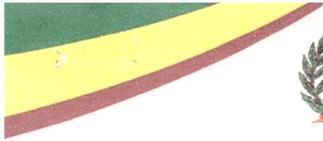
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º25/2022.
De 07 de Abril de 2022.

“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis inservíveis para fins de leilão Público que especifica e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de Agosto de 2021, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que, após procedimento inicial de verificação constatou-se que vários veículos por seu longo tempo de utilização fora considerado inservível, e por sua natureza deve ser descartado dos serviços públicos, para efeito de alienação.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado inservível, o bem móvel constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Atestado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **DESAFETAR** do Patrimônio Público os referidos bens.

Artigo 2º - Fica o setor competente autorizado a providenciar o competente Leilão Público, visando alienar os referidos bens.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indiana, 07 de Abril de 2022.





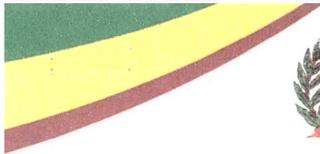
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Indiana

Edição nº 921
Ano 2022
Página 3 de 7

www.diario.indiana.sp.gov.br/

Segunda-feira, 11 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

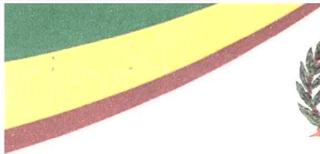
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Secretária





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ANEXO I Bens Inservíveis Leilão Público

DESCRIÇÃO	NUMERAÇÃO
Uno Mille Economy 4p, Fab. 2011, Mod. 2012, Cor Branco Banchisa, Fiat, Flex, Placa EHE - 6682	1.574
Uno Mille Economy 4p, 05 CHASSI 9BDI5822AC6690163, Nº MOTOR 146E1011*0772823* Branco Banchisa, Marca Comb. Flex, FAB/MOD 2012, RENAVAN 102631 Placa EHE - 6684	1.740
Auto Uno Mille Economy 4p, 05 CHASSI 9BDI5822AC6690231, Nº MOTOR 146E1011*0773528* Branco Banchisa, Marca Comb. Flex, FAB/MOD 2012, RENAVAN 102631 Placa EHE - 6683	1.741
Micro Ônibus (Pas.Ônibus) Placa CDV 2446	1.465
Kombi VW, Escolar ANO/MOD 2010/2010, Chassi 9BWMF07X\$APO23637, Gasolina/Álcool, Branca Placa CDZ 9353	1.475
Kombi VW, Chassi 9BWMF07X\$APO23637, Branco Cristal, Renavan 409401-04 FLEX, NR MOTOR BTJ 788463, FAB/MOD 2012/2012 Placa EHE 6685	1.743

Prefeitura Municipal de Indiana, 07 de Abril de 2022.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

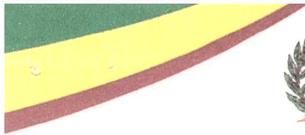




Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 27 /2022.

De 08 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE: "Permissão de Uso de Bens Públicos Municipais a Santa Marcelina Organização Social de Cultura, Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa que especifica e dá outras providências"

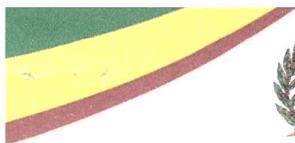
WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e, em especial ao artigo 8, XVI da LOM - Lei Orgânica do Município de Indiana;

CONSIDERANDO que, o município de Indiana firmou acordo de Cooperação com a SANTA MARCELINA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PROJETO GURI NO INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA, com o objetivo de atuação conjunta das partes para o desenvolvimento das atividades musicais do Projeto Guri com crianças, jovens e adolescentes do município;

CONSIDERANDO que, faz parte convenção suprir as necessidades adicionais do projeto, com ênfase a constante melhoria e atendimento dos objetivos do projeto, como foco cultural no aluno; e

CONSIDERANDO finalmente que após verificação nos bens patrimoniais de propriedade deste Poder Executivo Municipal, pudemos constatar que esses bens, encontram-se ociosos, portanto aptos a serem utilizados no projeto GURI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedido Permissão de Uso dos bens móveis abaixo especificados a SANTA MARCELINA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PROJETO GURI NO INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA, nos termos constantes do acordo de Cooperação, firmado entre as partes, que deverão ser utilizados exclusivamente aos fins constante no contrato de parceria, sendo cláusula obrigatória no Contrato de Permissão de Uso.
- Art. 2º - A Presente Permissão vigorará por 10 (dez) anos, ou enquanto perdurar a desnecessidade de utilização deste Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º - A presente permissão se ampara nas normas contidas no 8º, XVI da LOM – Lei Orgânica do Município de Indiana.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Indiana, 08 de Abril de 2022.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
SECRETARIA





Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações

Extrato De Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, DO TIPO FURGÃO - TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, NOVA, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2022, NA COR BRANCA, MOVIDA A DIESEL, DA MARCA PEUGEOT, MODELO EXPERT CARGO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, POR FORÇA DO CONTEMPLAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA DO GOVERNO FEDERAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

CONTRATADO: LUMIERE VEICULOS LIMITADA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

VALOR: R\$ 199.900,00

VIGENCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA, 31 DE MARÇO DE 2022.

MUNICÍPIO DE INDIANA
WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
CONTRATANTE